

Portaria DG/07/2024, de 04 de novembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP/SINGULARIDADES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, nos termos da Portaria Nº 2.051 de 9 de julho de 2004, artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 e demais regulamentações vigentes, RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com vigência no ano de 2024.

§ 1º A Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação de São Paulo/SINGULARIDADES, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Silvia Perez de F.Barbosa

Representantes dos Docentes:

Ivaneide Dantas da Silva

Representantes dos Discentes:

Magna Soares da Silva

Representante dos Técnicos Administrativos:

Vanessa Caputo Martinho

Representante da Comunidade Externa:

Eduardo Deschamps

Art 2º - O mandato dos membros da Comissão terá início em 04 de novembro de 2024, encerrando-se em 04 de novembro de 2025.

Art 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gisele Braga Pinheiro
Diretora Geral

São Paulo, 04 de novembro de
2024.